



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00001 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- Decreto Nº 55/2017 De 02 De Janeiro De 2017 Institui o recadastramento de servidores e empregados públicos do Município de Wagner e dá providências correlatas.
- Decreto Nº 55/2017 De 02 De Janeiro De 2017 Institui o recadastramento de servidores e empregados públicos do Município de Wagner e dá providências correlatas.
- DECRETO EXECUTIVO Nº 48/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO EXECUTIVO Nº 49/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO EXECUTIVO Nº 50/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO EXECUTIVO Nº 51/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO EXECUTIVO Nº 52/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO EXECUTIVO Nº 53/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO EXECUTIVO Nº 54/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO Nº 57/2017
DECRETO Nº 58/2017
- DECRETOS.
- ATA DE POSSE dO PREFEITO ELEITO, VICE E VEREADORES .
- DECRETO Nº 60/2017. Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro Municipal de Wagner para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Wagner-Ba e dá outras providências.

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

DECRETO N° 55/2017

DE

02 DE JANEIRO DE 2017

Institui o recadastramento de servidores e empregados públicos do Município de Wagner e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 86. §IV da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais de servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o recadastramento obrigatório de servidores e empregados públicos em atividade, no âmbito da Administração Direta do Município de Wagner.

Art. 2º. Os servidores e empregados públicos em atividade deverão se recadastrar, no período de 09 a 20 de janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores e empregados públicos afastados, licenciados ou cedido à União, ao Estado da Bahia ou a outros Municípios.

§ 2º. No caso de servidores e empregados públicos que cumulem cargo, emprego ou função pública, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

§ 3º. A atualização cadastral será realizada de forma presencial e pessoal, vedada a representação.

Art. 3º. O recadastramento deverá ser realizado na sede da prefeitura e através dos formulários próprios, na forma dos modelos constantes dos Anexos e Formulários de Recadastramento; Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargo Público, disponíveis nos respectivos órgãos e no setor de recursos humanos.

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

Parágrafo único. O recadastramento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser validado pela unidade de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Wagner.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este decreto.

Art. 5º. Os servidores e empregados públicos deverão portar, no ato do recadastramento, os originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Reservista (para homens);
- e) Comprovante de endereço (atual);
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) Certidão de nascimento de dependentes até 14 anos de idade;
- h) Título de Eleitor;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- j) Termo de posse ou certidão equivalente;
- k) Comprovante de conta bancária.

Parágrafo único. O setor responsável pelo recadastramento extrairá cópias dos referidos documentos para guarnecer o dossiê do servidor.

Art. 6º. Os servidores e empregados públicos que não se recadastrarem no período estabelecido, terão suspensos seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O pagamento de vencimentos ou salários suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata este Decreto.

Art. 7º. Responderá penal e administrativamente os servidores e empregados públicos que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste Decreto.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DADOS PESSOAIS:

NOME:

PAI:

MÃE:

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SEXO: () M () F

NATURALIDADE: _____ ESTADO: _____ NAC: _____

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () SEPARADO/DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL

NOME DO CÔNJUGE:

ENDEREÇO:

RUA: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

TELEFONES: RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

EMAIL:

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

DOCUMENTAÇÃO:

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EXP: ____ / ____ / ____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ PIS/PASEP: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

CERTIFICADO RESERVISTA: _____ CATEGORIA: _____

CNH: _____ CATEGORIA: _____ VALIDADE: ____ / ____ / ____

ESCOLARIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO:

- () NÃO ALFABETIZADO () ALFABETIZADO () ENSINO FUNDAMENTAL I
() ENSINO FUNDAMENTAL II () ENSINO MÉDIO / 2º GRAU COMPLETO
() ENSINO MÉDIO / CURSO TÉCNICO () ENSINO MÉDIO / NORMAL
() SUPERIOR INCOMP () SUPERIOR COMPLETO () ESPECIALIZAÇÃO
() MESTRADO () DOUTORADO

CURSO (S) :

INSTITUIÇÃO (ÕES):

Prefeitura Municipal de Wagner

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER****C.N.P.J. 14.694.517/0001-32****Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123****NOME DOS DEPENDENTES:**

- 1) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 2) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 3) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 4) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 5) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 6) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 7) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____
- 8) _____ NASC.: ____ / ____ / ____ PARENTESCO: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE SALÁRIO:

Banco _____ Agência: _____ - _____ Conta: _____ - _____

Bairro/cidade da agência:
_____**DADOS FUNCIONAIS:**CARGO PERMANENTE:
_____FUNÇÃO / CARGO
_____COMISSONADO:

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

CARGO DESEMPENHADO (CASO ESTEJA EM DESVIO DE

FUNÇÃO: _____

MATRÍCULA FUNCIONAL: _____ DATA DA ADM / NOMEAÇÃO: ____ / ____ / ____

DATA DA POSSE: ____ / ____ / ____ CARGA HORÁRIA: _____ HS

FORMA DE INGRESSO: () CONCURSO () SEM CONCURSO () CONTRATO
() NOMEÇÃO () OUTRAS FORMAS:

LOCAL DE LOTAÇÃO INICIAL:

LOCAL DE TRABALHO ATUAL:

SECRETARIA:

COORDENADOR (A QUEM É SUBORDINADO):

À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO: () NÃO () SIM, QUAL: _____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ATUALMENTE DESENVOLVIDAS:

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

ESCALA DE TRABALHO: () FIXO () REVEZAMENTO

	Segund	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Doming
Horário de entrada e saída							
Intervalo para refeição e descanso							
Horário de entrada e saída							

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, responsabilizar-me pela veracidade e correção das informações por mim prestadas, em todos os itens deste formulário.

Wagner, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Em vista das disposições constitucionais relativas à acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, sob pena de responsabilidade, disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, a saber:

Declaro que:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

() Não posso vínculo, de qualquer natureza, com órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer dos poderes da União, Estado, Município ou Distrito Federal.

Assinatura do servidor

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

CONTROLE / PROTOCOLO

DE DOCUMENTOS DOCUMENTOS ANEXADOS:

-) Foto 3x4
-) Certidão de Registro Civil
-) Comprovante de endereço
-) Documento de Identidade;
-) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-) Título de Eleitor;
-) Quitação Eleitoral
-) Cartão do PIS/PASEP;
-) Certificado de Reservista
-) Carteira de Habilitação
-) Certificado de escolaridade compatível com o cargo
-) Histórico escolar
-) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
-) Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado
-) Número da Agência e Conta do Banco Bradesco
-) Certidão Criminal
-) Certidão de Antecedentes Criminais
-) Termo de Posse do cargo ocupado.

Dos dependentes:

-) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial;
 -) Carteira de vacinação dos dependentes com idade até 5 (cinco) anos;
 -) Comprovante de escolaridade dos filhos.
- () Servidor preencheu todos os formulários dos anexos.**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECLARAÇÃO DE BENS

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL R\$
TOTAL	

Declaro, sob as penas da Lei, responsabilizar-me pela veracidade e correção das informações por mim prestadas.

Wagner – Ba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

Atualização Cadastral de Servidores

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO

Declaro que, nesta data, foi entregue à Comissão de Recadastramento o Formulário de

Recadastramento de Servidor, do (a) Sr(a)

_____ Devidamente preenchido e com todos os documentos solicitados, nos termos da Portaria nº 01/2017.

Wagner/Ba, ____ / ____ /2017.

Assinatura – Comissão

Via do servidor (corte na linha pontilhada)

Atualização Cadastral de Servidores

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO

Declaro que, nesta data, foi entregue à Comissão de Recadastramento o Formulário de

Recadastramento de Servidor, do (a) Sr(a)

_____ Devidamente preenchido e com todos os documentos solicitados, nos termos da Portaria nº 01/2017.

Wagner/Ba, ____ / ____ /2017.

Prefeitura Municipal de Wagner

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 48/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA** para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 49/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON CLEITON DA SILVA ALENCAR**, para o cargo de Tesoureiro na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 50/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELI DALVA PIRES BASTOS** para o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 51/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Secretário Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 52/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDIMÁRIO ROCHA DE NOVAIS** para o cargo de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 53/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA** para o cargo de Secretário de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 54/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO MATOS BERBEL** Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO Nº 57/2017

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Wagner-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 86, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Saúde e Ordenador de Despesas, Sr. Joscley Novais de Almeida, portador da cédula de identidade nº 08186450 SSP /BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.266.405-82, **conjuntamente** com o Tesoureiro, Sr. Anderson Cleiton da Silva Alencar portadora da cédula de identidade nº 5941702-14 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 913.091.665-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Saúde mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Wagner-BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques (cód. 9);
- Abrir contas de depósito (cód. 10);
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER,
 Estado da Bahia, em 02 de JANEIRO de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO N° 58/2017

Autoriza e outorga poderes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Wagner-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 86, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ordenador de Despesas, Srª. Kely Dalva Pires Bastos, portador da cédula de identidade nº 5124785 SSP /BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.825.288-07, **conjuntamente** com o Tesoureiro, Sr. Anderson Cleiton da Silva Alencar portadora da cédula de identidade nº 5941702-14 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 913.091.665-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Saúde mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Wagner-BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques (cód. 9);
- Abrir contas de depósito (cód. 10);
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER,
 Estado da Bahia, em 02 de JANEIRO de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

DECRETO EXECUTIVO N° 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **NAIARA NIZE ALEXANDRE ALVES SILVA PASSOS** do cargo de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 02/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **NORMANDA TORRES SENA** do cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 03/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **CARLOS EMERSON RIBEIRO MENDES FREIRE** do cargo de Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ELIOMAR NOVAIS SILVA** do cargo de Auxiliar de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 05/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **JADSON MATUTINO DE NOVAIS** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 06/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ELIZETE CARDOSO SILVA** do cargo de Coordenadora Municipal de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 07/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ZELAINDE DE OLIVEIRA PINA MORAIS** do cargo de Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 08/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **EUDISON RIBEIRO DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 09/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **FRACINEIDE OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Chefe de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **IVONETE COSTA ANDRADE DE SOUZA** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 011/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **JOSÉ NILSON PEREIRA DE SOUZA** do cargo de Coordenador de Tributos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 012/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **MONICA DOS SANTOS SILVA** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 013/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **VALTERCIO SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 014/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ANNE CRISTIAN SANTOS SILVA** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 015/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **MAIARA LIMA MENDES SILVA** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 016/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ADÃO ALMEIDA DA SILVA** do cargo de Diretor Pedagógico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0**75) 3336-2123

DECRETO EXECUTIVO N° 017/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **CLÁUDIA DA SILVA NOVAIS** do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 018/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ELIONE ALELUIA BARBOSA CERQUEIRA** do cargo de Diretor Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 019/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) INDAIÁ ALMEIDA DA SILVA CARVALHO do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 020/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) JANETE FERREIRA SANTOS GRAHAM do cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 021/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **KARINA OLIVEIRA GÓES MATOS** do cargo de Supervisora Técnica Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 022/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) MÁRCIA MACEDO DE FRANÇA do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 023/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 024/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **MARIUZA ALVES DOS SANTOS** do cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 025/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **NORMEIDE SOUZA LUIZ** do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 026/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **NÚBIA DE JESUS DA SILVA** do cargo de Vice Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 027/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 028/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **SORALIANA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Vice Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 029/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 030/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **VANILDA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 031/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ANGELA SANTOS DE SANTANA** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 032/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **CELITA OLIVEIRA DE A. NETA** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 033/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **EDILSE RODRIGUES BRAGA MELO** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 034/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ENOQUE FRANCISCO DE JESUS** do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 035/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **EDNALVA FERREIRA** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 036/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **MONICA SANTOS DA SILVA** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 037/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **SEMIRAMES SANTOS PERAZZO** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 038/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **VILMA OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Secretária Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 039/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **ELSE ARAÚJO ALVES MARTINS** do cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 040/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **VERA LUCIA FERREIRA SANTANA** do cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 041/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **THAIS MACEDO SILVA CARVALHO** do cargo de Nutricionista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 042/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS** do cargo de Coordenador de Esportes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 043/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **RILKER DA SILVA PERAZZO** do cargo de Gestor do Bolsa Família

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 044/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **LUZILENE DA SANTOS ALVES** do cargo de Chefe de Divisão

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 045/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **AMÉRICO ALVES MENDES** do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 046/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **IARA SILVA FREITAS** do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 047/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **QUELE DIANE SOUZA PIRES ALVES** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Wagner



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO EXECUTIVO N° 059/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. (a) **FLAVIO ALVES DE ALMEIDA** do cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Wagner

Outros



deut Butk Jones primeiro, Gilberto depois, e fizram um
parceria. Diz que ele e o vereador São não amigos
e parceiros, mas ele e o vereador Gilberto tinham
uma parceria totalmente diferente nessa casa, e até
neste momento de decidir quem iriam apoiar nesta
eleição, a amizade ficou muito clara vereador em
dez anos que está nessa casa, se ponha no lugar,
ninguem foi mais sério e honesto do que Gilberto.
Vai acredita que essa casa possa ter um verea-
dor com perfil melhor do que o do vereador Gilberto,
em tempo nenhum. Possa aparecer igual, mas com
o pensamento melhor, não tem. Enfim diz que foi
muito bem estes quatro anos que passaram juntos
e com certeza o vereador muito mais na política e
no dia a dia, juntos pra que der e vieram pra Gil-
berto para ali. Vereador Butk Jones, é seu irmão. Sen-
do assim se despede desta equipe de vereadores que
ajudou o município nestes quatro anos, que foi
um período de conquistas e espera que os qua-
tro vindouros sejam melhores. Não havendo mais
nada a tratar e nem de mais matéria para a or-
dem do dia, o Dr. Valdir declara a sessão encer-
rada. Até a próxima. Fim da Pauta. da Sessão
Fim da Sessão de Posse dos Vereadores.

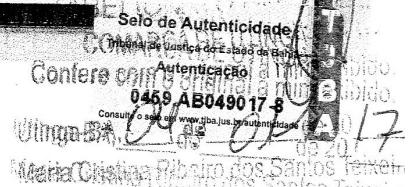
Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores,
Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em dia de outubro
de dois mil e dezoito. No primeiro dia do mês
de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, reu-
ne-se na Câmara de Vereadores em Sessão Solene de
Posse, perante inúmeras pessoas, na Sala das Sessões,
sob a presidência do Vereador, Butk Jones Silveira de
Ginguinha, com base no artigo 17 da Lei Orgâni-

Prefeitura Municipal de Wagner

17

ca Municipal. Fazendo uso da palavra o Presidente da Cidade o Prefeito Ester Bastos, os nobres edis e demais presentes que se fazem presentes. Após diz que hoje se inicia uma nova jornada de trabalho, onde teremos prefeito e vereadores novos com vontade de trabalhar em prol do município, que é o mais importante. Na sequência é feita a chamada dos vereadores eleitos em dois de outubro de dois mil e dezenove. Srs: Gideon Joaquim Ferreira Júnior, Altônio Alves Costa, Gládson Teixeira Leite, Laís Valmor Matos, Reginaldo Ferreira Santos, Vanilton Batista de Souza, Thiago Rocha Badia, Doraldo Bastos da Silva e Buki Jones Silva de Cerqueira. Conforme rege a lei Orgânica Municipal, no artigo 27 inciso 1º é feito o juramento dos vereadores pela secretaria: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituições Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as suas desempenhar o mandato que foi-me confiado, e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo".

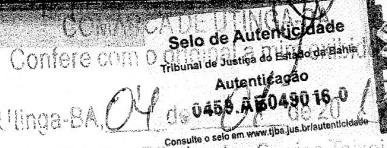
"Assim o prometo". O Sr. Presidente declara empossados os vereadores para o pleito de dois mil e dezenove e dois mil e vinte. Procede a eleição da mesa Diretora da câmara, para o biênio de dois mil e dezenove a dois mil e dezoito. Na sequência é apresentada a chapa única pelo vereador Gládson Teixeira Leite, sendo como Presidente: Vanilton Batista de Souza. Vice Presidente: Doraldo Bastos da Silva. Primeiro Secretário: Thiago Rocha Badia. E Segundo Secretário: Gládson Teixeira Leite. Após passa para a fase de votação, ficando a chapa única aprovada por sete votos a favor e dois pela abstenção. A seguir o Presidente Buki Jones Silva de Cerqueira declara eleito e empossados os membros da mesa diretora para o biênio de dois mil e dezenove a dois mil e dezoito. Con-



Prefeitura Municipal de Wagner

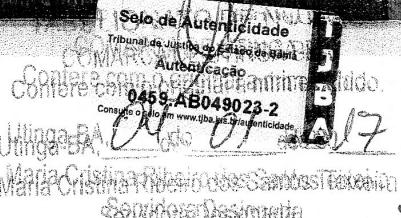
lizando se referir ao patrimônio da câmara, e que já tem as declarações de bens de todos os candidatos pelo TRE, e é necessário que figure anexado nessa ata. Então é feita a transcrição da declaração de bens dos vereadores empossados nesta data.

Dutsonis Silva de Corguira: nada a declarar; Deraldo Bastos da Silva: uma moto CG cento e vinte cinco, ano dois mil e dez, no valor de trés mil reais, e um veículo uno ano de mil e seis, no valor de dez mil reais. Estes ônibus custa: nada a declarar. Gideon Joaquim Ferreira Junior: nada a declarar. Helder Teixeira Freire: cinqüenta por cento de uma casa, localizada na Rua Régis, na cidade de Wagner, no valor de quarenta e cinco mil reais. Hélio Xavier Maia: nada a declarar. Reginaldo Ferreira Santos: um caminhão VW financiado no valor de sessenta mil, uma sagamba VW no valor de cinqüenta e cinco mil, uma savane financiada no valor de dezito mil. Thiago Rodha Fadella: duzentas ações ranzen, digo: uma pick up S10 dois mil e dez, dois mil e três no valor de trinta mil, um veículo fox ano dois mil e dez, no valor de trinta mil e um apartamento em Salvador Bahia, no valor de cento e sessenta mil. Vanilton Batista de Souza: um carro modelo g2 ano dois mil e dez no valor de dezito mil, e uma casa no bairro de Cachoeirinha no valor de vinte mil. Concluindo o Vereador Dutsonis Corguira convida o Presidente empossado, Vanilton Batista para ocupar o devido lugar. Com a palavra o Presidente empossado sauda o Prefeito eleito Elton Silva Bastos, e agradece aos vereadores que votaram a favor, como os que votaram pela abstenção. Após é feito o juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a lei Orgânica Municipal, Observar os leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo". Assim o Prometo". O Sr. Presidente da Câmara Prefeito e Vice Prefeito empossado, e convida os mes-



Prefeitura Municipal de Wagner

mos para compor a mesa. Com a palavra o vice Prefeito Jelson Ribeiro cumprimenta a todos desejando feliz ano novo. Também agradece a presença de todos e diz que hoje é um dia importante em sua vida. Também agradece os presentes que depositaram o voto em Ester Gostos e Jelson Ribeiro. Continuando parabeniza o presidente da Câmara pela vitória e aos vereadores que irão fiscalizar, e juntos com o executivo irão buscar um caminho melhor para Wagner. Em seguida diz que Trabalhamos juntos com esta casa pais os poderes executivo e legislativo, devem andar juntos lutando por causas melhores para nosso município e agradece. Com a palavra o Prefeito Ester Senna Gostos sauda a todos, e elera a Deus os agradecimentos por tudo que tem feito por todos. Após diz que este é um momento diferenciado, onde já foi prefeito por duas vezes, mas tem a mesma noção do grau de dificuldade que era encontrar. Diz que quer colocar Wagner no caminho do crescimento. Ira esquecer as dificuldades que tiveram durante a campanha, tanto de um lado quanto do outro, e faz uma menção que inverte sempre o município. Diz que terá a participação da Câmara em momentos difíceis no nosso município, sempre apoiando e dando condições de trabalho, e agora neste biênio não será diferente com o Presidente Jerson Gostos que passará a fazer parte da bancada de vereadores. Na sequência diz que em dois mil e dezoito, entregou a prefeitura para o ex-prefeito Nata Garcia com dezessete milhões negativos, dezenas mil reais em caixa, onde no dia trinta de junho ele poderia assinar concurso. Toda a movimentação do Tribunal de Contas estava em dias e a transmissão de cargo foi feita de forma pacífica, e de acordo estritamente técnico. Em momento algum foi utilizada política, nisto que naquel momento o Prefeito foi conduzido, inclusive pelo seu grupo, e nesse momento temos uma resolução do Tribunal de Contas a treze onze, que não está sendo



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner

obrigada pelo ex-governador. É uma pena porque isto implica em várias penalidades tanto para ele (Valéria Garcia) quanto para o município. Diz que terá dificuldades em saber o que o município tem hoje de débito de crédito e débito junto às instituições. Também não sabe o valor da dívida do IUSS, e tem uma folha de pagamentos fechando hoje, que terá cinco dias para pagar, e não sabe se há crédito em conta. Após dizer ter ciúme de tenciosos que o crédito da multa de Repatriação foi liberado pelo governo federal, e que está em conta. Isto é bom sinal, porque já faz parte da folha de pagamento, por que o prefeito não tem nada a ver com a questão política ou a desarrumação administrativa criada pela gestão anterior. Enfim diz que não gostaria de receber a prefeitura nessa situação, mas a vida segue e ele está na prefeitura para atualizar todos esses dados da forma técnica, que especialmente algumas ações devem correr no ministério público estadual e federal por conta da transmissão de irregularidade. E de que, Gelter Pastore, não tomar as providências necessárias juridicamente, será penalizado ou por crime ou por simplesmente uma observância da lei. Portanto volta a ressaltar que o ex-governador não cumpriu com a finalidade do TCM, e isto vindo a causar algum prejuízo para o município, será excluído da câmara. Com relação à aliança e parceria que tentará fazer com o legislativo, diz que hoje estamos em dois mil e dezessete, que é totalmente diferente da administração de dois mil e quatro a dois mil e doze. O que o prefeito paga hoje, tem que constar no portal da transparência no dia seguinte. O ex-governador passou quatro anos bem cumprir isto. Após falar que o SIGA é a maior montagem do TCM que é preciso atender devidamente a menor montagem financeira. Os partidos políticos têm a obrigação de estarem sintonizados todo recurso que entra no cofre da prefeitura. Então a parceria que tentará fazer

TABELO JURAMENTO DE NOTA
COMARCA DE UTINGA-BR

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0469.AB049022-4

Clique o link em www.tjba.jus.br/authenticidade

04

04 de 04 de 2017

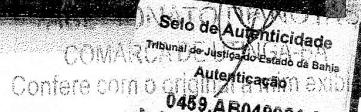
Maria Cristina Ribeiro dos Santos

T
J
B
A

Prefeitura Municipal de Wagner

19

com a câmara é de observar os prazos, os projetos que serão enviados para esta casa, observar a forma com que os mesmos chegam no legislativo, para que os vereadores tenha tempo de analisar para que o prefeito não atropelar absolutamente nada. Diz que tem a bancada, mas quer que todos os vereadores fiscalize e participe do desenvolvimento de Wagner, a qual está a casa da câmara, e prefeitura, deixando claro que a mesma não é do prefeito. Diz que agora está montando um quadro de funcionários mais robusto para que possa determinar responsabilidades para mais de uma pessoa. Diz que errou no primeiro mandato onde tinha uma única pessoa como coringa, errou no segundo e Nata Garcia errou no terceiro. Então diz que se ele errar agora, irá assinar um atestado e não quer que isto ocorra. Mas com a distribuição das atividades é mais fácil detectar o problema com maior velocidade, e corrigir o mesmo com maior velocidade também. No mais diz que como a administração mudou, ele também mudou, ficou mais experiente, as vontades das naividades ficaram para trás, e estará vinte quatro horas ligado à prefeitura. Deixará suas atividades normais para acolher principalmente a população mais pobre, que precisa dos serviços da prefeitura. Diz que realmente o CRAS que é um Centro de Referência de Assistência Social, que não pode deixar de existir, e não pode funcionar de forma errática. Diz que irá dinamizar o Programa Bolsa Família, pois o país está em recesso e precisa dele para socorrer as pessoas. Diz que irá ativar o NASF, que é o núcleo de apoio à Saúde da Família que foi interrompido não sabe por quê, pois não tem os dados dos créditos do programa, mas irá ativar para atender melhor a população na parte de psiquiatria, fisioterapia, atividades esportivas, entre outras inovações a este programa. Quanto ao PSF, programa de Saúde da Família, diz que irá estudar porque o



Utinga-BA

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner

governo entre com uns mil Reais e a prefeitura gasta Trinta mil, e é preciso ter um médico que compra quarenta horas semanais. O Programa exige que um médico vá para determinado povoado e que fique no mesmo dia intiero. Fazendo o que? Então acha que é melhor pagar os dez mil e contratar um médico para que compra uma carga horária dentro da possibilidade do atendimento, não levando em conta o dia de serviço prestado e sim a qualidade do mesmo, por que? Se apitar e por um médico para ficar o dia intiero dentro do povoado de Lachoirinha como por exemplo, certamente não encontraria nenhum, mas é preciso chegar nestes locais, e quando a CSU vier, onde já tem duas e provavelmente terá mais, a mesma chegaria no povoado e perguntaria para a população se o doutor está atendendo. A população responderá que não ou que fica dez minutos e vai embora. Resultado, a vez do povo viria lá, que veia praça 50, e viando praça viria inelegibilidade entre outras coisas. Eu mais agradece a presença de todos que se fazem presentes e que o ouve neste momento. Deseja aos vereadores bom gestão, deseja que o presidente se relacione bem com todos e deseja sauda ao vice Jelson Ribeiro para que juntos possam trabalhar por este município e agradece a todos a palavra o presidente franquia a mesma acendo dois minutos para cada vereador que quiser falar. Vereador Júlio César sauda a todos, agradece a Deus a oportunidade de estar realizando este sonho, a família e amigos que o apoiaram. O Vereador Gideon Joaquim sauda a todos, agradece primeiramente a Deus, em seguida a família e aos amigos pelo apoio. Também agradece em especial aos cento e noventa e oito votos de confiança que ele elegeu vereador desta cidade, diz que hoje é um dia importante pois é seu sonho que se realiza. Continua a sauda e parabeniza o Presidente Vanilton Batista, parabeniza o prefeito eleito pela vitoria desejando que o mesmo



Prefeitura Municipal de Wagner

20

governar a cidade olhando para os mais sozinhos e agradecendo. O Vereador But Jones consegue agradecer aos cidadãos e noventa e nove votos que mais uma vez lhe conduziram a esta casa pela quarta vez, aos parceiros vereadores que sempre estiveram do seu lado compreendendo e dando as dificuldades que passou para conduzir esta casa, sua esposa, seu pai e a todos. Continuando diz que a primeira vez que seu candidato, se elegeu na oposição, mas observando o trabalho de Ester Barros acabou se aliando e ajudando a governar o município de forma satisfatória. Né decorrer deste tempo por alguma emergência, acabou não militando juntos na política, o que não faz disso um impedimento para ajudar o município. As diferenças pessoais tem que ser esquecidas ao chegar projetos nesta casa. As suas diferenças com o vice prefeito tem que ser esquecida quando se trata de gente. Hoje é um dia comemorativo, mas pede ao prefeito que controle os ânimos das pessoas, pois o mesmo tem o poder de administrar o grupo dizendo que tá na hora parar com as desavenças e de trabalhar. E em nome do seu grupo político pede respeito às pessoas apartis de amanhã. Diz que tem muitos amigos juntos e nunca teve desavenças com ninguém. Enfim diz que é preciso acabar com as desavenças e se coloca à inteira disposição do trabalho em prol do município. Retomando a palavra o vereador Gideon Jorgeim deseja aos amigos vereadores que possam fazer um bom trabalho juntamente com o prefeito. Também diz que foi eleito pelo grupo que hoje terá oposição ao prefeito e se manterá nesta posição, mas sempre olhando pelo bem estar do povo. O vereador Reginaldo Ferreira agradece a Deus pela oportunidade que ele foi concedida para que ele estivesse nesse momento representando o povo de Wagner, embora seja do município de Sena Madureira, mora em Wagner a mais de vinte anos e sente totalmente em casa o que está acontecendo.

TABELA DE AUTENTICIDADE

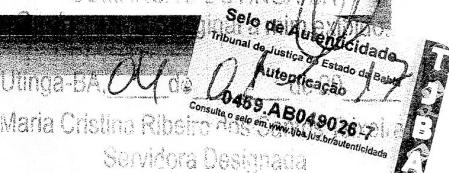
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação

Utinga-Ba
0169/AB049027-6
Consulte em www.tjba.jud.br/authenticidade
B17
Maria Cristina Ribeiro dos Santos Teixeira

Prefeitura Municipal de Wagner

Hoje é a minha desfeita. Então agradeço a todos pela presença, a sua esposa que se faz presente, a Domus pelo apoio, e pede aos colegas vereadores, prefeito e vice prefeito que trabalhem em busca de projetos que venham beneficiar a sociedade de modo geral, fui mais um ou alguns. Também peço que ao chegar período de campanha que não haja tanta divergência como aconteceu na campanha de dois mil e dezesseis. Isso é preciso acabar pois a partir do momento que a pessoa tem a decisão de apoiar tal grupo, precisa ser respeitado pois todos tem o direito de fazer suas escolhas e é importante é trabalhar pelo município. O vereador Eston Alves Nauda a todos, agradece ao vereador Flávio Matos que quando perderam a eleição para prefeito, mas ganharam para vereador, juntamente com o vereador Betônio foram os primeiros a sugerir que ele, vereador Eston saísse candidato a presidente desta casa. Diz que ontem estava com cinco votos, certo de que seria o presidente desta casa, houve mudanças, o vereador Vanilton recebeu convite para ser o presidente por parte do outro grupo. Diz que não tem problema pois faz parte da política. Então agradece ao vice prefeito e amigo Jelson Ribeiro, ao Prefeito Peter Bastos e espera que tudo porra da certo, e fala que em momento algum iria abalhar a administração e nem irá ajudar no seu lado do interesse do município. O vereador Flávio Matos Nauda o Presidente empossado, aos nobres edis, visitantes, amigos, prefeito e vice prefeito. Após parabeniza a todos que compõe a mesa e diz que Vanilton presidente não foi o que combinaram, mas já tinha compromisso com o mesmo para a próxima eleição, mas agora está voltando agora. Se Deus quiser assim ninguém irá de encontro. Também agradece a todos que apoiaram durante a campanha, aos colegas vereadores pelo trabalho feito, parabeniza os novos vereadores, e fala para o prefeito que as coisas já começaram bem, onde

COMARCA DE UTINGA-BA



Prefeitura Municipal de Wagner

21

colocaram o nome de Deus à frente de tudo. Diz que hoje é dia de comemoração, mas amanhã começa a surgir os problemas. Então sugere que o prefeito se apegue aos conselhos dos seus pais, na palavra no qual foi criado. Quanto aos erros que cometeu, pode dizer que foram poucos, mas tenta não cometer os novamente. Enfim espera que o prefeito faça uma administração voltada para o povo, agradece sua família que está presente e que ele apoiou todos os sentidos e deseja um feliz ano novo a todos. O Vereador Deraldo mostra deseja boa sorte ao presidente eleito esperando que nela casa continue tendo harmonia. Continuando agradece aos trezentos e vinte e oito votos de confiança, a sua família e a todos que lhe ajudaram nesta campanha. O Vereador Thiago Badiia fala para o povo que se faz presente que não deixa só hoje, e que os mesmos continuam frequentando e participando desta casa, dando sugestões, criticando quando necessário, pois a participação do povo é importante para que consigam obter exito melhorando o município a cada dia. Enfim agradece e deseja feliz ano novo a todos. O Presidente agradece aos duzentos e sessenta e nove votos, diz que ele foi um vereador participativo na educação, saúde e esporte. Diz que terá na casa ocorrer jurídico à disposição dos vereadores. Continuando diz que fez um bom trabalho no município de Cochoairinha, onde foi muito cobrado pela população referente ao demônio local que se encontra sem muio, energia e água. Então pede ao Prefeito eleito que o leve para esta situação. Quanto ao mais está à disposição para atender os vereadores e o povo desejando feliz ano novo a todos, não esquecendo de agradecer as pessoas que se fizeram presentes para assistir à sessão solene de posse. Não havendo mais nada a tratar e nem de mais matéria para a ordem do dia, declara encerrada a sessão que dará a assinatura dos vereadores.



Prefeitura Municipal de Wagner

de cunhado, Valdir Botelho dos Santos, Hélio,
Reginaldo Ferreira Dantas, Depaldo Botelho Filho
Pereira, Raul R. Lira, Júnior, Jelson Ribeiro dos Santos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NOTA

COMARCA DE URTIGADA

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

04 de 01 de 2017

0459.AB049024-0

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://tjba.jus.br/autenticidade)

Maria Cristina Ribeiro dos Santos Almeida

Secretaria Designada

H. Mal
SAB/BA 25973

Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

Prefeitura Municipal de Wagner

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**

Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2123**

DECRETO Nº 60/2017

Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro Municipal de Wagner para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Wagner-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 86, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados ao Tesoureiro Municipal de Wagner Sr. Anderson Cleiton da Silva Alencar nomeado sob. Decreto de nº 049/2017 de 02 de janeiro de 2017, portador da cédula de identidade nº 5941702-14 SSP /BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.091.665-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Wagner mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques (cód. 9);
- Abrir contas de depósito (cód. 10);
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER,
Estado da Bahia, em 02 de JANEIRO de 2017.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito